



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM

Secretaria Municipal de Educação – Diretoria Administrativa Financeira
Diretoria Financeira – Gerência de Caixa Escolar

8º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº.099/2019, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE CONTAGEM e a CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL DO BAIRRO TROPICAL.

O MUNICÍPIO DE CONTAGEM com sede na Praça Presidente Tancredo Neves nº. 200, Bairro Camilo Alves, Contagem/MG, inscrito no CNPJ Nº.18.715.508/0001-31, doravante denominado MUNICÍPIO, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação – SEDUC, neste ato representada pela Secretária Municipal de Educação, Sueli Maria Baliza Dias, brasileira, casada, residente e domiciliada em Belo Horizonte/MG, na Avenida Senador José Augusto, nº 260 – Apto.1304/torre 1, Bairro Buritis, CEP: 30.575-847, inscrito no CPF 295.822.456-20, portador da CI M-1.113.842 SSP/MG, e de outro lado CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL DO BAIRRO TROPICAL, entidade civil, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº. 25.019.715/0001-17 com sede na ESCOLA MUNICIPAL DO BAIRRO TROPICAL situada à Rua Cinquenta e um, nº 551, Bairro Tropical, em Contagem/MG, CEP. 32.072-550, denominada simplesmente “CAIXA ESCOLAR”, neste ato representado por seu Presidente Márcia Maria Jardim Ferreira, residente e domiciliado em Contagem/MG na Rua Cinquenta, nº 03, Bairro Tropical, portadora do CPF Nº 003.954.676-40 e RG MG 11.320.180/ SSP/MG, acordam firmar o presente TERMO ADITIVO, nos termos do Decreto Municipal nº 409, de 28 de fevereiro de 2018, da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e, no que couber, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de Junho de 1993 e do Decreto Municipal nº 30, de 23 de fevereiro de 2017, e ainda nos termos da proposta do Plano de Trabalho, Cláusula Décima Segunda do Termo de Compromisso Nº099/2019 de 04/04/2019 e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto o aporte de recursos financeiros ao Termo de Compromisso 099/2019, no valor de R\$ 13.030,00 (Treze mil e trinta reais).

1.2 O MUNICÍPIO realizará o repasse de recursos financeiros para cobrir despesas de custeio, de acordo com o Plano de Trabalho anexo.

PARÁGRAFO ÚNICO: Considerando o aporte supracitado e tendo em vista o valor originário constante na cláusula terceira do Termo de Compromisso, ora aditado, o valor total do Termo em referência passa a ser de R\$ 717.708,98 (Setecentos e dezessete mil e setecentos e oito reais e noventa e oito centavos). Faz parte integrante deste Termo de Compromisso, como se nele transcrito estivesse, o seguinte documento: **Ofício 57/2020/GAB/SEDUC e Plano de Trabalho.**

CLÁUSULA SEGUNDA – REPASSE, EXECUÇÃO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 - Recurso será liberado em 1 (uma) parcela de custeio, conforme Cronograma de Desembolso Financeiro (**quadro 07**) do Plano de Trabalho anexo.

2.2. - Para os casos de contratação de obras e serviços de engenharia realizados através de processo licitatório, o recurso será liberado considerando o valor da proposta vencedora constante na ata de homologação e adjudicação do certame.



6

10/20



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM

Secretaria Municipal de Educação – Diretoria Administrativa Financeira
Diretoria Financeira – Gerência de Caixa Escolar

2.3 - A execução do recurso deverá ocorrer conforme estabelecido no Cronograma de Execução (**quadro 08**) do Plano de Trabalho anexo.

2.4 – Para os casos de contratação de obras e serviços de engenharia e em cumprimento ao disposto na cláusula sexta do Termo de Compromisso, ora aditado, a SEDUC deverá designar através de ato formal, o fiscal responsável pelo acompanhamento de todas as etapas da obra/reforma na unidade escolar, bem como, realizará o preenchimento e assinatura do Termo de entrega e aceitação definitiva da obra.

2.5 - As despesas com a execução deste Termo de Compromisso, correm por conta das seguintes dotações orçamentárias:

1.12.3.12.361.0029.2252 – 33504100 Fonte: 0101

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS


A prestação de contas da parcela deverá ser realizada conforme Cronograma de Prestação de Contas (**quadro 09**) do Plano de Trabalho anexo.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do Termo de Compromisso originário, sendo ratificadas pelo presente Termo.

E, por estarem assim justos e acordados com as condições e cláusulas estabelecidas, os partícipes assinam o presente instrumento, a fim de que surtam seus devidos efeitos legais na presença de 02 (duas) testemunhas.

Contagem, 14 de Fevereiro de 2020.


SUELI MARIA BALIZA DIAS
Secretária Municipal de Educação


MARCIA MARIA JARDIM FERREIRA
Caixa Escolar da Escola Municipal do Bairro Tropical

1ª TESTEMUNHA _____

CPF _____

2ª TESTEMUNHA _____

CPF _____



PLANO DE TRABALHO			
01 - DADOS CADASTRAIS			
ORGÃO/ENTIDADE PROPONENTE:	CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL DO BAIRRO TROPICAL		
CNPJ:	25.019.715/0001-17		
ENDEREÇO DA SEDE			
Logradouro:	Rua Cinquenta e um	Nº:	551 CEP: 32072550
Bairro:	Tropical	Cidade:	Contagem UF: MG
Telefone/Endereço Eletrônico:	3352-5883 \ em.bairrotropical@contagem.mg.gov.br		
DADOS BANCÁRIOS			
Banco/nº:	BRASIL 001	Nº conta corrente:	101882-5 Agência 0503-7 Cid. Industrial
DADOS DO RESPONSÁVEL			
Nome:	MARCIA MARIA JARDIM FERREIRA		
CPF:	003.954.676-40	CI/Orgão Expedidor:	MG 11.320.180
Cargo/Função:	Diretora Escolar	Período de Mandato:	01/01/2019 a 31/12/2021
ENDEREÇO DO RESPONSÁVEL			
Logradouro:	Rua Cinquenta	Nº:	3 CEP: 32072550
Bairro:	Tropical	Cidade:	Contagem UF: MG
Telefone/Endereço Eletrônico:	991140979 \ marciajardimferreira@bol.com.br		
02 - OUTROS PARTICIPES			
ENTIDADE EXECUTORA:			
Endereço:			
Secretaria/Concedente	Secretaria Municipal de Educação		
Nome do Responsável:	Sueli Maria Baliza Dias		
03 - DESCRIÇÃO DO PROGRAMA			
TÍTULO:	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO		
PERÍODO DE EXECUÇÃO			
Início:	Janeiro de 2020	Término:	29/02/2020
IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO			
Execução do PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA, de forma a contribuir supletivamente para a melhoria da estrutura física e das atividades pedagógicas da ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL DO BAIRRO TROPICAL			
JUSTIFICATIVA			
Contribuir para a elevação da qualidade da educação básica, tornando sua oferta equitativa, e reforçar a autonomia gerencial da unidade escolar.			



Handwritten signature or initials in blue ink.

04 - PÚBLICO ALVO

Estudantes da rede municipal de ensino matriculados na unidade escolar constantes nos itens 1 e 2 deste plano.

Total de alunos beneficiados:

947

05 - METAS

Item	Meta	Prazo
1	Garantir a manutenção e conservação de equipamentos e mobiliários, e aquisição de materiais necessários ao ensino da educação infantil conforme aos incisos II, III, IV, V e VIII do artigo 70 da Lei 9.394/96 LDB.	Janeiro/2020 a Fevereiro/2020
2	Aprimoramento da qualidade e à expansão do ensino;	Janeiro/2020 a Fevereiro/2020
3	Realização de atividades-meio, necessárias ao funcionamento dos sistemas de ensino;	Janeiro/2020 a Fevereiro/2020

06 - ÁREAS DE APLICAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO	DETALHAMENTO DOS ELEMENTOS DE DESPESA
MATERIAIS DE CONSUMO E/OU SERVIÇOS DE TERCEIROS (CUSTEIO)	Despesas com aquisição de materiais pedagógicos diversos, aquisição de materiais específicos para biblioteca, pagamento de despesas com trabalho de campo, aquisição de suprimentos de informática, reparos e outras providências de manutenção de equipamentos e demais instalações da escola, serviços de reprografia e reparos. Obs.: Para as unidades escolares que possuam elevadores para deficientes, é obrigatória a existência de contrato de manutenção ativo durante a vigência do Termo de Compromisso.

07 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO - CONCEDENTE**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

1.12.3.12.361.0029.2252 - 33504100 Fonte: 0101

DESPESA - ENSINO FUNDAMENTAL	VALORES	DATA PREVISTA
CUSTEIO - Ens. Fundamental. (Aquisição de materiais de papelaria e jogos pedagógicos para atendimento a demanda de 2020)	R\$ 13.030,00	Janeiro/2020 a Fevereiro/2020
TOTAL GERAL	R\$ 13.030,00	

08 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO - PROPONENTE

DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALORES	DATA PREVISTA
CUSTEIO - Ens. Fundamental. (Aquisição de materiais de papelaria e jogos pedagógicos para atendimento a demanda de 2020)	R\$ 13.030,00	Janeiro/2020 a Fevereiro/2020
TOTAL GERAL	R\$ 13.030,00	

09 - CRONOGRAMA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

DESPESA - ENSINO FUNDAMENTAL	VALORES	PRAZO DE ENTREGA
CUSTEIO - Ens. Fundamental. (Aquisição de materiais de papelaria e jogos pedagógicos para atendimento a demanda de 2020)	R\$ 13.030,00	Até 29/03/2020



[Handwritten mark]

10- DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro para fins de prova junto a Prefeitura Municipal de Contagem, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos Orçamentos do Município, na forma deste Plano de Trabalho.

Contagem, 14 de Fevereiro de 2020

Marcia Maria Jardim Ferreira
MARCIA MARIA JARDIM FERREIRA
0124203-9.
Caixa Escolar da Escola Municipal do Bairro Tropical

11- APROVAÇÃO

O Plano de Trabalho atende as expectativas desta Superintendência.

Contagem, de de 2020

Margaret Coelho
Superintendência de Educação Básica
Município Margaret Coelho
Matrícula: 1524590

O Plano de Trabalho atende as expectativas desta Diretoria.

Contagem, de de 2020

Sueli Maria Baliza Dias
Diretoria Financeira
1466379

Aprovo o presente Plano de Trabalho e solicito a elaboração do Termo de Compromisso

Contagem, de de 2020

Sueli Maria Baliza Dias
Sueli Maria Baliza Dias
Secretária Municipal de Educação



OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.
VALOR: 16.999,30 (DEZESSEIS MIL E NOVENTA E NOVE REAIS E TRINTA CENTAVOS)
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:
1.12.3.12.365.0029.2251 - NATUREZA: 44504100 – FONTE: 0101
ASSINADO: 13/02/2020 - VIGÊNCIA ATÉ: 29/02/2020.

EXTRATO DO 8º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 099/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL DO BAIRRO TROPICAL E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.
OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.
VALOR: 13.030,00 (TREZE MIL E TRINTA REAIS)
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:
1.12.3.12.361.0029.2252 - NATUREZA: 33504100 – FONTE: 0101
ASSINADO: 14/02/2020 - VIGÊNCIA ATÉ: 29/02/2020.

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 088/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR PROFESSORA MARIA OLINTHA E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.
OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.
VALOR: 273.644,83 (DUZENTOS E SETENTA E TRÊS MIL E SEISCENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E OITENTA E TRÊS CENTAVOS)
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:
1.12.3.12.361.0030.2257 - NATUREZA: 33504100 – FONTE: 0101
ASSINADO: 14/02/2020 - VIGÊNCIA ATÉ: 29/02/2020.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 012/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR UMEI BOM JESUS ROSA TEOBALDO E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.
OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.
VALOR: 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS)
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:
1.12.3.12.365.0029.2251 - NATUREZA: 33504100 – FONTE: 0101
ASSINADO: 14/02/2020 - VIGÊNCIA ATÉ: 29/02/2020.

EXTRATO DO 15º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 082/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR RITA CARMELINDA ROCHA O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.
OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.
VALOR: 2.900,00 (DOIS MIL E NOVECENTOS REAIS)
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:
1.12.3.12.361.0029.2252 - NATUREZA: 33504100 – FONTE: 0101
ASSINADO: 14/02/2020 - VIGÊNCIA ATÉ: 29/02/2020.

EXTRATO DO 16º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 082/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR RITA CARMELINDA ROCHA O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.
OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.
VALOR: 12.000,00 (DOZE MIL REAIS)
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:
1.12.3.12.361.0029.2252 - NATUREZA: 33504100 – FONTE: 0101
ASSINADO: 14/02/2020 - VIGÊNCIA ATÉ: 29/02/2020.

EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 087/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR TANCREDO NEVES O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.
OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.
VALOR: 1.730,00 (UM MIL E SETECENTOS E TRINTA REAIS)
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:
1.12.3.12.361.0029.2252 - NATUREZA: 33504100 – FONTE: 0101
ASSINADO: 14/02/2020 - VIGÊNCIA ATÉ: 29/02/2020.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 038/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR DONA JOVINA FERREIRA O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.
OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.
VALOR: 92.079,47 (NOVENTA E DOIS MIL E SETENTA E NOVE REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS)
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:
1.12.3.12.361.0030.2257 - NATUREZA: 33504100 – FONTE: 0101
ASSINADO: 14/02/2020 - VIGÊNCIA ATÉ: 29/02/2020.



EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 089/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR VALTER FAUSTO DO AMARAL O MUNICÍPIO DE



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM

Gabinete do Secretário

OFÍCIO Nº.: 0057/2020/GAB/SEDUC

Contagem, 15 de janeiro de 2020

SOLICITAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS VIA TERMO DE COOPERAÇÃO CAIXA ESCOLAR

Órgão / Entidade Proponente:

CAIXAS ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO

Projeto, Programa ou Evento:

REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS DESTINADOS A DESPESAS DE CUSTEIO E CAPITAL REFERENTES AOS CAIXAS ESCOLARES

PERÍODO DE EXECUÇÃO

Início: (estimado)

janeiro 2020

Término: (estimado)

dezembro 2020

Vigência: (prazo para execução do objeto)

31/12/2020

Titular da Conta:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM

Conta Corrente	Banco	Agência	Nome da Agencia
RECURSOS VINCULADOS	BRASIL	1633-0	AGÊNCIA ELDORADO

DESEMBOLSO FINANCEIRO

As despesas decorrentes dos repasses correrão a conta das seguintes dotações orçamentárias:

Natureza da Despesa	Valor	Classificação Orçamentária
Recursos do Tesouro Vinculado a Educação Constitucionalmente - Custeio Fundamental	R\$ 6.341.517,73	RESUMIDA (607) - 1123.12.361.0029.2252 - 335041- FONTE 0101
Recursos do Tesouro Vinculado a Educação Constitucionalmente - Custeio Fundamental	R\$ 550.780,19	RESUMIDA (615) - 1123.12.361.0029.2252 - 445041- FONTE 0101
Recursos do Tesouro Vinculado a Educação Constitucionalmente - Custeio Infantil	R\$ 2.989.935,45	RESUMIDA (655) - 1123.12.365.0029.2251 - 335041- FONTE 0101
Recursos do Tesouro Vinculado a Educação Constitucionalmente - Custeio Infantil	R\$ 211.215,05	RESUMIDA (662) - 1123.12.365.0029.2251 - 445041- FONTE 0101
TOTAL GERAL	R\$ 10.093.448,42	

INFORMO QUE OS REFERIDOS VALORES REPRESENTAM OS REPASSES A SEREM UTILIZADOS PELOS CAIXAS ESCOLARES NO EXERCÍCIO.

Contagem, 15 de janeiro de 2020

Carimbo e Assinatura do Secretário Interviente
Secretária Municipal de Educação
Sueli Maria Baliza Dias

Sueli Maria Baliza Dias

Ilma. Sra.

Marilena Chaves

Secretária Municipal de Planejamento - SEPLAN

AUTORIZAÇÃO CCOAF EM 21/01/2020.
REUNIÃO 1ª ORDINARIA

Esta autorização refere-se apenas a adequação orçamentária e financeira da despesa. Os demais procedimentos de contratação devem obedecer as formalidades previstas na legislação.

AUTORIZADO CCOAF:

Marilena Chaves
Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão
Matrícula: 2148814-3

Gilberto Silva Ramos
Secretário Municipal de Fazenda
Matrícula: 148815-1

Nº.:

Data:

Funcionário:

Paulo César Funghi
Secretário Municipal de Governo
Matrícula: 01313319

Afonso José de Andrade
Subprocurador Geral do Município
Matrícula: 01464872

PROV. CRÉD. Nº 519
Quero
ORÇAMENTO DE M. QUEIROZ
SEPLAN
Matrícula: 0142680-7

Lucas Moraes Martins
Subsecretário Municipal de Administração
Matrícula: 0153031-2



ESCOLA MUNICIPAL DO BAIRRO TROPICAL
Rua 51, nº551 – Tropical – Contagem – M.G.

CEP: 32072-550

Tel/Fax: 3352-5883

em.tropical@edu.contagem.mg.gov.br

ESCOLA MUNICIPAL DO BAIRRO TROPICAL
Lei de criação nº 4501 de 28/12/2011
Ensino Fundamental - 1º ao 5º Ano
Rua 51, nº 551 - Bairro Tropical - 32072-550
CONTAGEM - MG - 3352-5883 / 3356-8700
CNPJ: 25.019.715/0001-17

Contagem, 27 de janeiro de 2020.

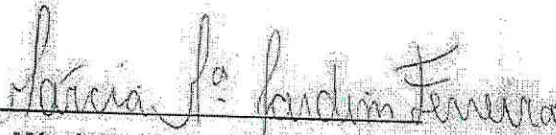
Of. Nº 005/2020.

Prezado Sérgio Mendes,

Vimos através deste, solicitar um aditivo no valor de 13030,00 (treze mil e trinta reais) para que possamos adquirir materiais de papelaria e jogos pedagógicos. O pedido se faz necessário em virtude do aumento de estudantes para o ano de 2020.

Certos de que seremos atendidos, já agradecemos.

Atenciosamente,



Márcia Maria Jardim Ferreira
Diretora – Mat. 0124203-9

E.M. DO BAIRRO TROPICAL
Márcia Mª Jardim Ferreira
Diretora - Mat.: 0124203-9

Ao Sr. Sérgio Mendes Pires - Subsecretário de Gestão e Operações.

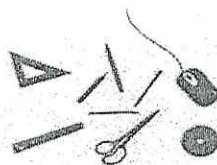
13/02/20
Antônio Jacob





Mercado do papel

- Material Escolar
- Material de escritório
- Suprimentos de informática



Tel: 2567-6733 / 2565-2956 mercadodopapel@gmail.com

Lj.2

CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL DO BAIRRO TROPICAL

DESCRIÇÃO	QUANT	VR.ITEM	VR. TOTAL
BIG GIZ DE CERA ACRILEX C/ 12	72	4,9 R\$	352,80
BRINQUEDO ALFABETO ILUSTRADO EM MDF 78PCS	8	36,9 R\$	295,20
BRINQUEDO ALFABETO VAMOS FORMAR PALAVRAS MDF 60 PECAS	8	32,6 R\$	260,80
BRINQUEDO ARAMADOS C/6 JOGOS BRINKMOBIL	6	154,9 R\$	929,40
BRINQUEDO BLOCOS MONTA TUDO 1000PÇS PLAST	2	148,9 R\$	297,80
BRINQUEDO JOGO QUAL É A PALAVRA PAIS E FILHOS	6	49 R\$	294,00
BRINQUEDO MEMORIA ANIMAL GROW	6	42,3 R\$	253,80
B. QUEDO PALAVRA OCULTA EM CARTAO DUPLEX	4	86 R\$	344,00
BRINQUEDO SACOLA CRIATIVA MULTI IDEIAS 1000 PECAS BRINKMOBI	4	138,9 R\$	555,60
BRINQUEDO SACOLAO PEQUENO ENGENHEIRO 700PÇS BRINKMOBIL	3	250 R\$	750,00
CANETA MARCA TEXTO JOCAR LEO&LEO C/ 12	12	24,9 R\$	298,80
COLA BRANCA 1000 ML COPLAMIX	24	13,9 R\$	333,60
COLA COLORIDA 23GRS C/06 CORES ACRILEX	24	8,9 R\$	213,60
COLA ISOPOR E EVA ACRILEX 90G C/3	12	16,9 R\$	202,80
CONTACT LEOTACK CRISTAL 45CMX25MTS 60MIC LEO&LEO	6	78,9 R\$	473,40
ENVELOPE CARTEIRA OF 75 GR 114X229MM S/ CEP C/ 1000	2	122,5 R\$	245,00
ENVELOPE KN 36 80G SCRITY C/ 250	6	89,9 R\$	539,40
EVA 50X40 PCT C/ 10	24	16,9 R\$	405,60
EVA ATOALHADO PCT C/5 FLS	12	39,9 R\$	478,80
EVA C/ GLITTER C/ 5	12	39,9 R\$	478,80
LIMPADOR DE QUADRO BRANCO SUPER PIT STOP	12	21,9 R\$	262,80
MARCADOR P/ QUADRO BRANCO RECAR.CORES JOCAR LEO&LEO C/11	12	89,9 R\$	1.078,80
MASSA DE MODELAR C/ GLITTER C/ 12 MASSABEL	72	5 R\$	360,00
PAPEL CARTAO COLORIDO C/ 20	20	14,9 R\$	298,00
PAPEL COLORSET ESTAMPADO 48X65 C/ 20	20	29,9 R\$	598,00
TA BRASIL C/ ELASTICO COLORIDA C/ 20	1	54,6 R\$	54,60
POLASEAL 222X336 OF C/ 100	5	125 R\$	625,00
REFIL P/ PINCEL DE QUADRO BRANCO CORES JOCAR LEO&LEO C/ 12	24	39 R\$	936,00
SACO PLASTICO 24X33 GROSSO COM FURO C/100	12	31,9 R\$	382,80
SPRAY DOURADO METALINK	12	35,9 R\$	430,80
		R\$	13.030,00

Vendedores: Vanessa Schiara/Karla Souza
 Data do orçamento: 29/01/2020
 Validade da proposta: 60 dias

Vanessa Schiara
 14.848.027/0001-43
 INSC. EST. 001.896024.00-60
 MERCADO DO PAPEL COMÉRCIO LTDA - ME
 R. Engenheiro Navarro, 10 - Loja 02
 B. Fonte Grande - CEP 32013-320
 CONTAGEM - MG



Distribuidora S.A

CNPJ: 11.290.630/0001-64

CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL DO BAIRRO TROPICAL				
ITEM	PRODUTOS	QUANT.	VALOR	TOTAL
1	GIZ DE CERA ACRILEX C/ 12	72	R\$ 5,90	R\$ 424,80
2	JOGO ALFABETO ILUSTRADO EM MDF 78PCS	8	R\$ 37,90	R\$ 303,20
3	JOGO ALFABETO FORMAR PALAVRAS MDF 60 PECAS	8	R\$ 33,90	R\$ 271,20
4	JOGO ARAMADOS C/6 JOGOS	6	R\$ 156,90	R\$ 941,40
5	JOGO BLOCOS MONTA TUDO E PLASTICO C/ 1000PCS	2	R\$ 19,90	R\$ 39,80
6	JOGO QUAL É A PALAVRA PAIS E FILHOS	6	R\$ 52,90	R\$ 317,40
7	JOGO DA MEMORIA ANIMAL	6	R\$ 44,80	R\$ 268,80
8	JOGO PALAVRA OCULTA EM CARTAO DUPLEX	4	R\$ 91,50	R\$ 366,00
9	JOGO SACOLA CRIATIVA MULTI IDEIAS 1000 PECAS BRINKMOBIL	4	R\$ 149,90	R\$ 599,60
10	JOGO SACOLAO PEQUENO ENGENHEIRO 700PCS BRINKMOBIL	3	R\$ 255,80	R\$ 767,40
11	CANETA MARCA TEXTO CORES C/ 12	12	R\$ 25,60	R\$ 307,20
12	COLA BRANCA 1000 ML	24	R\$ 14,50	R\$ 348,00
13	COLA COLORIDA C/06 CORES	24	R\$ 9,60	R\$ 230,40
14	COLA ISOPOR E EVA ACRILEX 90G C/3	12	R\$ 17,80	R\$ 213,60
15	ROLO DECONTACT 45CMX25MTS	6	R\$ 79,50	R\$ 477,00
16	ENVELOPE PARDO 114X229MM S/ CEP C/ 1000	2	R\$ 124,90	R\$ 249,80
17	ENVELOPE PARDO 229X324 SCRITY C/ 250	6	R\$ 91,80	R\$ 550,80
18	FOLHA DE EVA 50X40 C/ 10	24	R\$ 17,80	R\$ 427,20
19	FOLHA DE EVA ATOALHADO C/5	12	R\$ 41,60	R\$ 499,20
20	FOLHA DE EVA C/ GLITTER C/ 5	12	R\$ 41,60	R\$ 499,20
21	LIMPADOR ESPECIAL P/QUADRO BRANCO	12	R\$ 23,90	R\$ 286,80
22	MARCADOR P/ QUADRO BRANCO C/10 JOCAR	12	R\$ 91,50	R\$ 1.098,00
23	MASSA DE MODELAR C/ GLITTER C/ 12	72	R\$ 5,50	R\$ 396,00
24	PAPEL CARTAO 48X65 C/ 20	20	R\$ 15,90	R\$ 318,00
25	PAPEL COLORSET C/ESTAMPA 48X65 C/ 20	20	R\$ 31,50	R\$ 630,00
26	PASTA C/ ELASTICO COLORIDA C/ 20	1	R\$ 55,90	R\$ 55,90
27	POLASEAL 222X336 C/ 100	5	R\$ 129,90	R\$ 649,50
28	REFIL P/ PINCEL DE QUADRO BRANCO C/ 12 JOCAR	24	R\$ 45,00	R\$ 1.080,00
29	SACO PLASTICO GROSSO C/ FURO C/100	12	R\$ 33,90	R\$ 406,80
30	TINTA SPRAY DOURADO	12	R\$ 37,80	R\$ 453,60
TOTAL				13.476,60

VALIDADE POR 30 DIAS UTEIS

RESPONSÁVEL PELO ORÇAMENTO, SABRINY

DATA:30/01/2020

Sabrinny Edvarda
11.290.630/0001-64

DISTRIBUIDORA S.A

R. Cel. Augusto Camargos, 558 - Lj. 02

B. Fonte Grande - CEP 32015-740

CONTAGEM - MG



Distribuidora S.A

CNPJ: 11.290.630/0001-64

Rua. Cel. Augusto Camargos, 558 lj 02, Fonte Grande

CEP: 32015-740 Contagem /MG

Tel.: 31 99663-9199



THIAGO MACHADO DE ARAUJO – ME
COMERCIAL MATER TUDO
CNPJ: 07.951.818/0001-39

ORÇAMENTO

Belo Horizonte, 29 de janeiro de 2020

CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL DO BAIRRO TROPICAL

PRODUTOS	QUANT.	VL. UNIT.	VL. Total
GIZ DE CERA SEXTAVADO C/ 12 CORES	72	R\$ 6,90	R\$ 496,80
ALFABETO ILUSTRADO PEÇAS MDF C/78UN	8	R\$ 38,90	R\$ 311,20
ALFABETO VAMOS FORMAR PALAVRAS PEÇAS MDF	8	R\$ 35,90	R\$ 287,20
ARAMADO C/6 JOGOS	6	R\$ 158,90	R\$ 953,40
BLOCOS MONTA TUDO PLASTICO C/1000UN	2	R\$ 152,90	R\$ 305,80
JOGO QUAL É A PALAVRA PAIS E FILHOS	6	R\$ 52,90	R\$ 317,40
JOGO DA MEMORIA ANIMAL GROW	6	R\$ 46,90	R\$ 281,40
PALAVRA OCULTA EM PAPEL CARTAO DUPLEX	4	R\$ 89,90	R\$ 359,60
SACOLA CRIATIVA MULTI IDEIAS EM PALSTICO C/10	4	R\$ 141,90	R\$ 567,60
SACOLAO PEQUENO ENGENHEIRO EM MADEIRA C/	3	R\$ 259,90	R\$ 779,70
MARCA TEXTO CORES DIVERSAS C/ 12	12	R\$ 26,90	R\$ 322,80
COLA BRANCA ESCOLAR 1L	24	R\$ 15,90	R\$ 381,60
COLA COLORIDA C/06 C/23 GRAMAS	24	R\$ 10,90	R\$ 261,60
COLA P/ISOPOR E EVA C/3 C/90GRAMAS	12	R\$ 19,90	R\$ 238,80



07.951.818/0001-39

Rua São Cirilo Nº. 100 - Bairro: Paulo VI – Cep: 31995-390 – Belo Horizonte / MG
E-mail: comercialmatertudo@hotmail.com – Fone/Fax: (31) 3437.2752 - Cel. (31) 8842.2746

B. Paulo VI - CEP 31995-390



THIAGO MACHADO DE ARAUJO – ME
COMERCIAL MATER TUDO
CNPJ: 07.951.818/0001-39

ROLOD DE CONTACT 45CMX25M	6 R\$	79,90	R\$	479,40
ENVELOPE CARTEIRA KRAFT 114X229MM S/ CEP C/	2 R\$	126,90	R\$	253,80
ENVELOPE KRAFT C/ 250 UN	6 R\$	93,90	R\$	563,40
EVA 50X40 COMUM C/ 10 FOLHAS	24 R\$	19,90	R\$	477,60
EVA ATOALHADO C/5 FOLHAS	12 R\$	45,90	R\$	550,80
EVA C/ GLITTER C/ 5 FOLHAS	12 R\$	45,90	R\$	550,80
LIMPADOR DE QUADRO BRANCO	12 R\$	26,90	R\$	322,80
PINCEL P/ QUADRO BRANCO CORES JOCAR C/10	12 R\$	92,90	R\$	1.114,80
MASSINHA DE MODELAR C/ GLITTER C/ 12	72 R\$	6,90	R\$	496,80
PAPEL CARTAO 48X65 COLORIDO C/ 20	20 R\$	16,90	R\$	338,00
PAPEL COLORSET ESTAMPADO 48X65 C/ 20	20 R\$	33,90	R\$	678,00
PASTA C/ ELASTICO COLORIDA C/ 20	1 R\$	58,90	R\$	58,90
PLASTICO P/PLASTIFICAR 222X336 C/ 100	5 R\$	129,90	R\$	649,50
REFIL P/ PINCEL DE QUADRO BRANCO CORES JOCAI	24 R\$	42,90	R\$	1.029,60
SACO PLASTICO 24X33 C/ FURO C/100	12 R\$	34,90	R\$	418,80
SPRAY DOURADO CHEMIC	12 R\$	37,90	R\$	454,80

TOTAL FINAL:

R\$ 14.302,70

VALIDADE DO ORÇAMENTO 45 DIAS



07.951.818/0001-39

THIAGO MACHADO DE ARAUJO - ME

Rua São Cirilo Nº. 100 - Bairro: Paulo VI – Cep: 31995-390 – Belo Horizonte / MG
E-mail: comercialmatertudo@hotmail.com – Fone/Fax: (31) 3437.2752 - Cel: (31) 8842.2744.00

B. Paulo VI - CEP 31995-390

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 25.019.715/0001-17

Razão Social: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL DO BAIRRO TROPICAL

Endereço: R CINQUENTA E UM 531 / TROPICAL / CONTAGEM / MG / 32072-550

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.


Validade: 17/02/2020 a 17/03/2020

Certificação Número: 2020021703171265758861

Informação obtida em 02/03/2020 10:14:40

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



 SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS		
CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS Negativa	CERTIDÃO EMITIDA EM: 11/02/2020 CERTIDÃO VALIDA ATÉ: 11/05/2020	
NOME: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL DO BAIRRO TROPICAL		
CNPJ/CPF: 25.019.715/0001-17		
LOGRADOURO: RUA CINQUENTA E UM	NÚMERO:	
COMPLEMENTO:	BAIRRO: TROPICAL CEP: 32072550	
DISTRITO/POVOADO:	MUNICÍPIO: CONTAGEM UF: MG	
<p>Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:</p> <p>1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;</p> <p>2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.</p> <p>Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.</p>		
IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO
<p>A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada através de aplicativo disponibilizado pela Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais, na internet: http://www.fazenda.mg.gov.br => Empresas => Certificação da Autenticidade de Documentos.</p>		
CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:202000038287260		



[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 25.019.715/0001-17

Razão Social: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL DO BAIRRO TROPICAL

Endereço: R CINQUENTA E UM 531 / TROPICAL / CONTAGEM / MG / 32072-550

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 29/01/2020 a 27/02/2020

Certificação Número: 2020012905303526105812

Informação obtida em 11/02/2020 14:26:40

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL DO BAIRRO TROPICAL
CNPJ: 25.019.715/0001-17

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 20:41:55 do dia 09/12/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 06/06/2020.

Código de controle da certidão: 1894.D7E4.BF45.F11D
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página
para impressão





MUNICÍPIO DE CONTAGEM / MG

Secretaria Municipal de Fazenda

Secretaria Municipal Adjunta da Receita

Procuradoria da Fazenda Municipal

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Nome: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL DO BAIRRO TROPICAL

CPF/CNPJ nº: 25.019.715/0001-17

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal de cobrar e inscrever dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é **certificado** que não constam pendências em seu nome relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal Adjunta da Receita e a inscrições em Dívida Ativa junto à Procuradoria da Fazenda Municipal.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://receita.contagem.mg.gov.br>

Dados de emissão da certidão

Número da certidão.....: 14087
Data de emissão: 11/02/2020
Data de validade: 11/05/2020
Controle de autenticidade : 859256793859256

Observações:

1. A quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional deverá ser comprovada mediante apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União.

2. A quitação do ITBI nos casos de transmissão onerosa de bens imóveis ou de direitos sobre estes deverá ser comprovada através da apresentação da Certidão específica para comprovação da quitação do imposto.

Certidão emitida gratuitamente através da internet no endereço: <http://receita.contagem.mg.gov.br>

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL DO BAIRRO TROPICAL
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 25.019.715/0001-17

Certidão nº: 4249177/2020

Expedição: 11/02/2020, às 14:33:29

Validade: 08/08/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL DO BAIRRO TROPICAL (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **25.019.715/0001-17**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

